



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1010/96

EXONERA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal, **RITA DE CÁSSIA SANTANA**, no Cargo de Inspetora Escolar P-4, Padrão CT-7.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMOCIM LEITE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete


JURUPITAMA REAL AFONSO
Secretário Municipal de Administração